Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 12/01/11
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 038/ 2011

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o setor competente, a providenciar a canalização do esgoto da Rua Josué Stopielo no Jd. dos Pinheiros.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2011.

«JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA »
(Vereadora Zefinha)